



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

Portaria nº 494/2016 de 16 de junho de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Com base na portaria nº 549/2015, de 09 de novembro de 2015, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos relatados nos PAD nº 11/2016 e 12/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 16 de junho de 2016

**JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA**  
**PREFEITO**